

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PARECER CME Nº. 03 CONSELHO PLENO
- CALENDÁRIO ESCOLAR 2024.
- PORTARIA №. 136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PARECER DA COMISSÃO A CERCA DA TP № 010-2023



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE DUTR-BA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida da Cultura, 110, Centro,

Presidente Dutra, Bahia

PARECER CME Nº.: 003/2023 - CONSELHO PLENO

ASSUNTO: APROVAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA-BA PARA O ANO LETIVO DE 2024.

INTERSSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - PEDIDO

Em atendimento ao pedido exposto pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado a esse conselho, o qual solicita a apreciação e emissão de parecer acerca do calendário escolar para o ano letivo da rede municipal de ensino de Presidente Dutra, Bahia, para o ano letivo de 2024.

II - PARECER

Diante do observado através analise do documento pelo conselho pleno, e não constatada nenhuma irregularidade tanto na questão legal quanto na pedagógica, esse conselho emite parecer FAVORÁVEL à aprovação calendário escolar para o ano letivo da rede municipal de ensino de Presidente Dutra, Bahia, para o ano letivo de 2024.

III - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (XAprovado por unanimidade de votos
- () Aprovado pela maioria dos votos
- () não aprovado

Esse parecer foi aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros, como registrado em ata

Presidente Dutra - BA, 29 de novembro de 2023.

Maria da Conceição Mirnada de Souza Nouvaes

Preisdente do CME

Presidente Dutra-BA

Membros do conselho:

Mylena Souza Alecrim, Tarchio Miranda de Freitas, Maria Cuclimara de Obreira, Neuzete Gonçalors Mahado, Geane Carla Gerreira Porto, Silvio Kennes Faiva, Eandra M. Jama Machada.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

Outros



ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POR DATAS		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	
MATRÍCULA DE ALUNOS	15 A 19 DE JANEIRO	
NOVOS	DE	
JORNADA PEDAGÓGICA	29 DE JANEIRO A 02	
	DE FEVEREIRO	
INICIO DO ANO LETIVO	05 DE FEVEREIRO	
RECESSO DE CARNAVAL	12 A 14 DE	
	FEVEREIRO	
PROJETO MINHA CIDADE	09 E 10 DE ABRIL DE	
INTERCLASSE	25 E 26 DE ABRIL DE	
PROJETO MEIO AMBIENTE	05 DE JUNHO DE	
SÃO JOÃO NAS ESCOLAS	12 A 14 DE JUNHO	
RECESSO JUNINO	17 DE JUNHO A 01 DE	
	JULHO	
PLANEJAMENTO DO	17 DE MAIO E 05 DE	
TRIMESTRE	SETEMBRO	
JOGOS ESCOLARES	15,16,29,30 DE AGO E	
	06 DE SET	
FAMÍLIA NA ESCOLA	DURANTE O MÊS DE	
	SETEMBRO	
PROJETO CONSCIÊNCIA	20 DE NOVEMBRO	
NEGRA		
REMATRÍCULA ALUNOS DA	25 A 29 DE	
CASA	NOVEMBRO DE	
ENTREGA DE RESULTADOS	10 DE DEZEMBRO	
PARCIAL		
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	11 A 13 DE DEZEMBRO	
FINAL		
RESULTADO FINAL E	16 DE DEZEMBRO	
CONSELHO DE CLASSE		

MÊS	DAT A	DIA	COMEMORAÇÃO
FEV	13	TER	CARNAVAL
MAR	29	SEX	SEXTA-FEIRA SANTA
ABR	12	SEX	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
	21	DOM	TIRADENTES
MAI	01	QUI	DIA DO TRABALHO
	30	QUI	CORPUS CHRISTI
JUN	24	SEG	SÃO JOÃO
	30	DOM	SÃO PEDRO
JUL	02	TER	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
AGO	11	DOM	DIA DO ESTUDANTE
SET	07	SÁB	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
	08	DOM	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
OUT	12	SÁB	NOSSA SENHORA APARECIDA
	15	TER	DIA DO PROFESSOR
	28	SEG	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NOV	02	SÁB	FINADOS
	15	SEX	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	08	DOM	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO





Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 TRIMESTRE PERÍODO 05 DE FEVEREIRO 17 DE MAIO 69 20 DE MAIO A0 13 DE SETEMBRO 16 DE SETEMBRO A 10 DE DEZEMBRO TEMÁTICAS A SER TRABALHADA NO MÉS FEV MAR SEMANA ESCOLAR DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMBATE AO BULLIVNG E VIOLÊNCIA ESCOLAR (DIA 07) MAIO LARANJA - COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E MAL ADOLESCENTES (DIA 18) AGOSTO LILÁS - COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AGO SETEMBRO AMARELO - PREVENÇÃO AO SUICÍDIO LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (DIA 21) OUTUBRO ROSA – PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA NOVEMBRO AZUL – COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA NOV

QUANTITATIVO DE DIAS LETIVOS POR MÊS		
MÉS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS	
FEVEREIRO	16 DIAS	
MARÇO	20 DIAS	
ABRIL	21 DIAS	
MAIO	21 DIAS	
JUNHO	10 DIAS	
JULHO	21 DIAS	
AGOSTO	22 DIAS	
SETEMBRO	21 DIAS	
OUTUBRO	22 DIAS	
NOVEMBRO	19 DIAS	
DEZEMBRO	07 DIAS	
TOTAL DE DIAS LETIVOS	200 DIAS	





Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, n° 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 136, de 29 de novembro de 2023.

Designa comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal em seu art. 17, III, que instituiu que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de títulos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Presidente Dutra, Bahia, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Ação de Execução de Título Extrajudicial – 8002297-23.2019.8.05.0110 (obrigação de fazer).

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Bahia.
 - **Art. 2º** Compõe a Comissão da Prefeitura de Presidente Dutra, BA:
 - I Carlos Laranjeira Medeiros Presidente;
 - II Pedro Nelson Alencar Souza Neto Membro;
 - III- Ancelmo Machado Miranda Bastos Membro;
 - IV Liliane Silva Carvalho;
 - V Alda Cardoso Machado;
 - VI Virgínia Ferreira Neta.

Rua Valter Barreto, n° 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, n° 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



Art. 3º A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4.º As competências da Comissão:

- I Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;
 - II Fiscalizar a correção das provas;
- III Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
 - IV Velar pela preservação do sigilo das provas;
- V Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público. O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 5.º Afastamento da comissão do Concurso Público:

- I Aplicam-se aos responsáveis pela elaboração das provas objetivas, bem como aos membros das comissões os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.
- II Não poderão participar do Concurso Público os membros da comissão deste certame.
- III Não poderão participar do Concurso Público os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- IV Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.
- V Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.
- VI Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.

Rua Valter Barreto, n° 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Página 006



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, n° 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, n° 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 022710-2023

TOMADA DE PREÇO № 010-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, EM RUAS DO POVOADO DE MATINHA DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA — BAHIA.

Licitação suspensa em 16 de Novembro de 2023, em razão dos questionamentos levantados pelos participantes, para que a Comissão de Licitação realizasse análise da documentação de habilitação das empresas.

DA ANÁLISE:

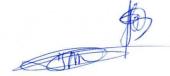
Após verificar as alegaçõs feitas em ata pelas empresas participantes do processo e o parecer técnico da Comissão de engenharia do município, a Comissão Permanente de Licitação fez as seguintes considerações: Que a empresa IBL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.181.648/0001-30, apresentou CND federal, FGTS e concordata vencidas, não apresentando ainda atestado de capacidade técnica compativel com o objeto licitado, descumprindo os itens 9.4.2/ 9.1.5/ 9.1.2 e 9.2.8 do Edital; Que a empresa TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ: 17.093.938/0001-04 (CVB), apresentou o balanço ilegível item 9.2.2 do edital, além de ter apresenta a declaração do responsável técnico para um a TP diferente daquela promovida pelo município; Qua a empresa A.F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84, não apresentou declaração de insolvência item 9.2.8, além de ter apresentado declaração de recebimento para uma TP diferente daquela promovida pelo município; E por último que a empresa ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 24.972.724/0001-65, apresentou certidão de idoneidade vencida item 3.1.3 do edital, não tendo ainda apresentado inscrição municípal.

DA CONCLUSÃO:

Em razão de tudo acima exposto, a Comissão inabilita as empresas IBL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.181.648/0001-30, TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ: 17.093.938/0001-04, A.F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84 e A.F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84, pelos motivos acima apontados e habilita as empresas NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20, TRINDADE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.384.561/0001-55 e D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.635.663/0001-36, em razão de terem se mostrado coerentes com as determinaçõs contidas no edital do certame. Ao tempo que informa aos interessados que a nova sessão para dar continujidade ao julgamento do certame será realizada na data de 05 de dezembro de 2023, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal.

Presidente Dutra – Bahia, em 29 de Novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:





Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Avaneide Gama Novaes

Presidente da Comissão

Ivan Pedro Alves Machado

Membro da CPL

Joaci Mendes Machado Membro da CPL

